



ATA - RA-CAND/GAB

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO**

**Data:** 30 de outubro de 2024

**Horário de Início:** 10h30

**Local:** Gabinete

**Presidida por:** Sra. Iara (ASPLAN)

**Presentes:** ASPLAN, COEX, COAG, DIROB, DIALIC, ASCOM, ASTEC, OUVIDORIA, ADMINISTRADOR E CHEFE DE GABINETE.

**Pauta:**

1. Definição do Subcomitê como 2ª linha da Gestão de Risco do Comitê de Governança da Administração da Candangolândia;
2. Escolha dos membros do Subcomitê pelos membros do Comitês de Governança;
3. Definição do prazo para o Subcomitê analisar e revisar, o que já foi construído sobre o modelo de implementação de gestão de risco;
4. Preenchimento de Formulário.

**Desenvolvimento:**

1. Ficou definido em reunião que o Subcomitê atuará como 2ª linha da Gestão de Risco do Comitê de Governança da Administração da Candangolândia;
2. Com a anuência de todos os participantes ficou definido os seguintes nomes para comporem o Subcomitê: 1-Adalberto (COAG),2-Ronnie (COEX),3-Edson (ASPLAN),4-Eliane (ASTEC),5-Hércules (GAB);
3. Referente ao prazo para o Subcomitê analisar e revisar o que já foi construído sobre o modelo de implementação de gestão de risco, ficou definido 30 dias para conclusão, sendo prorrogável por mais 30 dias;
4. Ficou definido que à ASPLAN encaminhará o Formulário preenchido para conhecimento e ciência de todos via SEI.

**Encerramento:**

A reunião foi encerrada às 11h15, com o agradecimento do Administrador pela presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **HERCULES FREITAS Matr.1719379-6, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2024, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE CASSIA BERNARDO GUINHONI - Matr.1715168-6, Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 30/10/2024, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE FERNANDES LOPES DE ALMEIDA Matr.1719290-0, Chefe da Assessoria Técnica**, em 30/10/2024, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA SILVA Matr.0174825-4, Gestor(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 31/10/2024, às 08:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARINE LIMA GOMES CAUHY - Matr.1707488-6, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 31/10/2024, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RIBEIRO MACHADO Matr.1720867-x, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 31/10/2024, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZANATA GREGÓRIO DA SILVA - Matr.1702744-6, Chefe da Ouvidoria**, em 01/11/2024, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ALVES DA SILVA - Matr.0174652-9, Administrador(a) Regional da Candangolândia**, em 05/11/2024, às 22:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA - Matr.1713854-X, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 08/11/2024, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154819299)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154819299)  
[verificador= 154819299](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154819299) código CRC= 50DBB342.

